



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA /INPI/DIRMA / Nº 15, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Delega competência a servidores lotados  
na DIFOR e na COINS-SP

**O DIRETOR DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, no uso das suas atribuições previstas no art. 156 do Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 52402.009965/2023-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores listados abaixo, lotados na **Divisão de Exame Formal e Notificações e na Coordenação de Relações Institucionais - SP**, para proceder ao exame formal e publicar os pedidos de registro de marca para apresentação de oposição por eles examinados, somada ainda, às seguintes atribuições ora delegadas, sem prejuízo das competências que lhes são inerentes em razão de sua unidade de atuação:

- I - Decidir acerca de petições de marca de incumbência de sua unidade de atuação;
- II - Homologar a desistência de pedidos de registro de marca, que ocorra antes da publicação;
- III - Considerar inexistentes pedidos de registro de marca.

Nome	Matrícula
Denise Thiengo Santos	1529119
Maria Rosa Olímpia Campos Luz	0449316
Marlene Guedes Fogaça	0449251

Art. 2º Restam convalidados os atos praticados antes da vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

SCHMUELL LOPES CANTANHEDE

Boletim Pessoal II  
do mês de  
Setembro de 2023  
Expedido em  
04/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 01/09/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0882411** e o código CRC **1B8F7330**.

---